



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2244/SERENG_SCA/119906

Protocolo COMAER nº 67270.008398/2014-27

Canoas, 22 de setembro de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

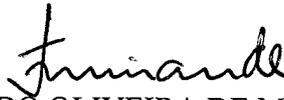
Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento ATG-CM 010/14, de 24 de junho de 2014, da Aerotopograf Consultoria e Assessoria Aeronáutica Ltda., em nome de Casa Marques Construtora e Desenvolvimento Imobiliário Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 27,75 metros de altura, em um terreno cuja cota é 45,80 metros, atingindo a **altitude máxima de 73,55 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Alberto Silva, nº 575, coordenadas planas UTM (WGS 84): E=485.461,0852 m / N=6.679.444,6992 m, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação na altitude requerida, uma vez que estará situada no plano de sombra do prédio localizado, na Rua Alberto Silva, nº 355, coordenadas planas UTM (WGS 84): E=485.463,5719 m e N=6.679.655,0289 m, no município de Porto Alegre, conforme os dados contidos no Levantamento Planialtimétrico de Imóveis da Região de entorno do Aeroporto Salgado Filho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.
3. Esta ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo Sr. Comandante do V Comando Aéreo Regional

AEROTOPOGRAF Consultoria e Assessoria Aeronáutica LTDA, Rua Montevideo n. 130, Bairro Rui Barbosa, Município de Montenegro – RS | CEP 95780-000 | (51) 8220-8202 | e-mail: aerotopograf@gmail.com

Vem requerer a V.Exa. autorização para realizar aproveitamento com finalidade residencial em concordância com o(s) artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria 256/GC5 de 13 MAIO de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos.

- 1- Casa Marques Construtora e Desenvolvimento Imobiliário LTDA - ME, estabelecida na Rua Dona Adda Mascarenhas de Moraes n. 1634 - Porto Alegre/RS - CEP: 91.220-140 | Fone: (51) 3348-3175, representada pelo Sr. Marco Antônio de Lima Marques CPF 541.938.690-91.
- 2- Identificação e natureza do empreendimento:
Prédio com finalidade Residencial
- 3- Endereço ou localização do empreendimento:
Rua Alberto Silva n. 575 – Porto Alegre - RS
Coordenadas conforme Planta Viabilidade de Projetos 001
- 4- Previsão de início e término do empreendimento
Início DEZ 2014 e término em MAIO 2016;
- 5- Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação aérea, utilizando dados topográficos e geodésicos - Conforme Planta Viabilidade de Projeto 002
- 6- Altitude do terreno no local do empreendimento
Conforme *Prancha* Levantamento Plani-altimétrico
- 7- Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida
Conforme *Prancha AP - 01*
- 8- Área da implantação
Conforme *Pranchas anexas*
- 9- Material predominante da implantação:
Alvenaria
- 10- Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;
- 11- Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea;
Prédios com finalidade residencial
Carta topográfica da região ou cópia na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado.
Conforme Planta Viabilidade de Projeto 002
- 12- Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:
 - a) Localização do auxílio à navegação aérea; e
 - b) Indicação do local de Implantação;
Conforme Planta Viabilidade de Projeto 002
- 13- Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação:
Conforme *Prancha AP - 01*

Outros elementos, quando solicitados.

ATA 1: Em anexo, encaminho um CD contendo os arquivos digitais referentes a este Projeto.

NOTA 2: Solicito a V.Sª a autorização do projeto em tela e, em caso impossibilidade de atendimento das alturas/altitudes propostas, informar a altura/altitude máxima possível para o empreendimento.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nesses termos
Pede Deferimento

PORTO ALEGRE, 24 de Junho de 2014


Alexandre Rodrigues Silva
Sócio Gerente

AEROTOPOGRAF Consultoria Aeronáutica LTDA



Nº Protocolo COMAER:

Destino SIGADAER:	SERENG5
Destino Físico:	11
NUP:	
Data:	01/07/14
Hora:	10h e 00 min